

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
46010.28.846.0000.0010	3.3.90.47	069	420.000,00
46010.28.846.0000.0010	3.3.90.47	100	960.000,00
TOTAL			1.380.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
46	40	069	Julho	37.000,00	420.000,00	457.000,00
46	60	100	Julho	576.000,00	960.000,00	1.536.000,00
Total				613.000,00	1.380.000,00	1.993.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Marcelo Baldassare Cortez - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 908 DE 12 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024; Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.620/2023 - LDO/2024, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1001	Readequação da estrutura física e aquisição de equipamentos e material permanente	2024	100%	660.000,00	100%	2.805.000,00
2001	Manutenção das atividades - CML	2024	100%	54.857.000,00	100%	52.702.000,00
2002	Pagamento de encargos com inativos e pensionistas	2024	100%	1.455.000,00	100%	1.465.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.677.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais) junto à Câmara do Município de Londrina, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
01010.01.031.0001.1.001	4.4.90.52	001	2.145.000,00
01010.01.031.0001.2.001	3.3.90.37	001	420.000,00
01010.01.031.0001.2.001	3.3.90.40	001	102.000,00
01010.09.272.0001.2.002	3.3.91.97	001	10.000,00
TOTAL			2.677.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
01010.01.031.0001.2.001	3.1.90.11	001	1.000.000,00
01010.01.031.0001.2.001	3.3.90.39	001	1.677.000,00
TOTAL			2.677.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
01	20	001	Julho	766.000,00	150.000,00	916.000,00
01	20	001	Agosto	870.000,00	150.000,00	1.020.000,00

01	20	001	Setembro	864.000,00	150.000,00	1.014.000,00
01	20	001	Outubro	864.000,00	150.000,00	1.014.000,00
01	20	001	Novembro	848.000,00	100.000,00	948.000,00
01	20	001	Dezembro	1.863.000,00	300.000,00	2.163.000,00
Total				6.075.000,00	1.000.000,00	7.075.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
01	10	001	Julho	3.669.000,00	150.000,00	3.519.000,00
01	10	001	Agosto	3.711.000,00	150.000,00	3.561.000,00
01	10	001	Setembro	3.711.000,00	150.000,00	3.561.000,00
01	10	001	Outubro	3.711.000,00	150.000,00	3.561.000,00
01	10	001	Novembro	3.711.000,00	100.000,00	3.611.000,00
01	10	001	Dezembro	4.225.000,00	300.000,00	3.925.000,00
Total				22.738.000,00	1.000.000,00	21.738.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Marcelo Baldassare Cortez - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 915 DE 16 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Decreta concessão da Promoção por Conhecimento à servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.013871/2024-64 e considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de abril de 2024, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal nº 559/2022 e constantes nos Editais nº 048/2024 e nº052/2024–GPQS/DGTES/AMS.,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/05/2024.
- Legislação: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 915/2024

Mat.	Servidor	Cargo_Classe	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
123714	Ana Carolina Capusta	Técnico De Saúde Pública	TSPA002	Assistência De Odontologia I	19	IV	14	19	V	14	01/05/2024
148130	Angelica De Almeida Sales	Agente Comunitário De Saúde	ACSU01	Servico Comunitario De Saude	37	II	1	37	III	1	01/05/2024
137170	Angelita Basso Sato	Técnico De Saúde Pública	TSPA001	Assistência De Enfermagem I	19	II	7	19	III	7	01/05/2024
152633	Aquilas Ferreira	Técnico De Saúde Pública	TSRU01	Assistencia Tecnica De Radiologia	20	II	5	20	III	5	01/05/2024
109320	Jaine Alcantara De Oliveira Rosas	Técnico De Saúde Pública	TSPA04	Assistencia De Saude	19	III	83	19	IV	83	01/05/2024
140899	Jaqueline Souza De Almeida	Técnico De Saúde Pública	TSPA001	Assistencia De Enfermagem I	19	II	3	19	III	3	01/05/2024
154946	Josemar De Moraes Borecki	Agente Condutor De Veiculos Pesados	ACVPU01	Servico De Motorista De Veiculos Pesados	4	I	1	4	II	1	01/05/2024
144185	Juliana Aparecida Macri Martel	Promotor De Saúde Da Família E Atenção Domiciliar	PSFADUENF	Serv. Enfermagem Saúde Família Atenção Domiciliar	35	II	1	35	III	1	01/05/2024
132713	Lucas Americo Silva	Técnico De Gestão Pública	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	III	9	6	IV	9	01/05/2024
154806	Marcia Aparecida Mori Shimamoto	Técnico De Gestão Pública	TGPA01	Assistencia De Gestao	5	I	1	5	II	1	01/05/2024